

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **07/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Quinta revisão do veículo ONIX PLUS/NOVO CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO, CHASSI: 9BGEB69H0RG102311, PLACAS JCH9B60.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Quinta revisão
02	01	Un	Ozonização Sist. Ventilação Interna
03	01	Un	Mecânica
04	01	Un	Balanceamento
05	01	Un	Geometria
06	01	Un	Silicone Spray
07	01	Un	Vedador não alveolar
08	04	Un	Oleo Motor 5W30 sintetico SP
09	01	Un	Tampa C/ retentor Inf/correia ponto
10	01	Un	Filtro ar condicionado
11	01	Un	Limpeza sis. Injeção
12	01	Un	Junta silicone mastique

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 90(noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão das 50.000 km rodados (quinta revisão) do referido veículo para a manutenção da garantia contratual. Atualmente o veículo está com 52.170 km rodados. Já no livro garantia emitido pela contratada, além da garantia mínima de 12 (doze) meses, para os componentes do trem de força (motor, transmissão, eixos motrizes e caixa de mudanças) a contratada concede garantia de 24 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo

2.2 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 07/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da quinta revisão do Veículo ONIX PLUS/NOVO CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO, CHASSI: 9BGEB69H0RG102311, PLACAS JCH9B60.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do serviço será na sede da contratada na data agendada após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será mediante processo de dispensa de licitação.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar a empresa -SPONCHIADO., Ijui e CNPJ: 00.458.542/0007-97, pois o veículo está dentro da quilometragem exigida para a garantia.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.769,87

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	un	Quinta revisão	320,00	320,00
02	01	un	Ozonização Sist. Ventilação Interna	185,90	185,90
03	01	un	Mecânica	250,00	250,00
04	01	un	Balanceamento	70,00	70,00
05	01	un	Geometria	70,00	70,00
06	01	un	Silicone spray	49,97	49,97
07	01	un	Vedador não alveolar	23,89	23,89
08	04	un	Oleo Motor 5W30 sintetico SP	88,00	352,00
09	01	un	Tampa C/ retentor Inf/correia ponto	139,36	139,36
10	01	un	Filtro ar condicionado	68,00	68,00
11	01	un	Limpeza sis. Injeção	155,40	155,40
12	01	un	Junta silicone mastique	85,35	85,35

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.819 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONSULTAS, EXAMES E TRANSPORTE

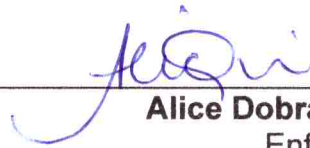
Código Reduzido: 640 (1.500.1002.0001)

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Peças

Código Reduzido: 645 (1.500.1002.0001)

Elemento: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros PJ - Serviço

Boa Vista do Incra, 28 de janeiro de 2025



Alice Dobrachinski Xavier

Enfermeira

Responsável pela elaboração do TR

Sauonaw O. Bellini